



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
N/CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosamente
apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 629/91

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SEJA FEITO
TRABALHO DE PREVENÇÃO À CÓLERA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a doança que está, amedrontando, todos os brasi-
leiros, atualmente, é a CÓLERA e que todas as autoridades, principalmente da
ÁREA DA SAÚDE, estão desenvolvendo atividades na implantação de programa de
prevenção a referida doença;

CONSIDERANDO que, embora nosso Município não seja localizado
na fronteira, não tenha aeroportos etc..., é preciso esclarecer a população
sobre os cuidados necessários para a prevenção à colera, considerando que
temos problemas sérios na área de saneamento básico;

CONSIDERANDO que existe em nosso Estado a Comissão Estadual
de combate à Cólera que pode assessorar o Município quanto ao trabalho que
deve desenvolver para ajudar na prevenção e combate a essa terrível doença
que se não houver cuidado das autoridades competentes, pode atingir milhares
de pessoas.

INDICAMOS que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência
Social organize um programa de prevenção à CÓLERA, buscando assessoramento
dos órgãos competentes e apoio dos órgãos de Saúde existentes no Município
para a execução do referido programa.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1991.


Ver. Neuza Vargas